



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

PROJETO DE LEI Nº 26/2023

Autoriza o Município de Mangueirinha a receber através de doação a fração ideal de 9.647,85m² (nove mil seiscentos e quarenta e sete metros e oitenta e cinco centímetros quadrados) do imóvel rural denominação especial de Núcleo "A" do Loteamento Reassentamento Rural Itá, sob matrícula nº 7.086, do livro de registro de imóveis da Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná.

O Prefeito do Município de Mangueirinha, Estado do Paraná, submete à apreciação do Legislativo Municipal o seguinte **PROJETO DE LEI**:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre recebimento de doação de fração ideal de imóvel rural.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrito no CNPJ sob nº 77.774.867/0001-29, autorizado a receber em doação sem ônus a fração ideal de 9.647,85m² (nove mil seiscentos e quarenta e sete metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), referente ao imóvel rural denominação especial de Núcleo "A" do Loteamento Reassentamento Rural Itá, sob matrícula nº 7.086, do livro de registro de imóveis da Comarca de Mangueirinha, Estado do Paraná, em nome de Associação Comunitária Assentamento Mangueirinha I, Acorinha I, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.352.774/0001-81, com os seguintes **LIMITES E CONFRONTAÇÕES**: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice ponto 0-PP, de coordenadas N 7130783.868 m e E 368559.924 m.; deste, segue confrontando com Imóvel Rural denominado Núcleo A3; com o seguinte azimuth e distância: 96°18'20" e 70.10 m até o vértice ponto 1, de coordenadas N 7130776.168 m e E 368629.604 m; deste, segue confrontando com Estrada Municipal; com o seguinte azimuth e distância: 191°03'33" e 32.23 m até o vértice ponto 2, de coordenadas N 7130744.535 m e E 368623.421 m; com o seguinte azimuth e distância: 190°05'03" e 19.65 m até o vértice ponto 3, de coordenadas N 7130725.186 m e E 368619.980 m; com o seguinte azimuth e distância: 190°34'21" e 15.08 m até o vértice ponto 4, de coordenadas N 7130710.362 m e E 368617.213 m; com o seguinte azimuth e distância: 189°47'08" e 24.00 m até o vértice ponto 5, de coordenadas N 7130686.716 m e E 368613.135 m; com o seguinte azimuth e distância: 198°05'29" e 15.27 m até o vértice ponto 6, de coordenadas N 7130672.202 m e E 368608.394 m; deste, segue confrontando com Imóvel Rural denominado Núcleo A3; com o seguinte azimuth e distância: 279°54'31" e 124.06 m até o vértice ponto 7, de coordenadas N 7130693.551 m e E 368486.184 m; com o seguinte azimuth e distância: 17°47'46" e 28.19 m até o vértice ponto 8, de coordenadas N 7130720.392 m e E 368494.800 m; com o seguinte azimuth e distância: 66°51'26" e 63.26 m até o vértice ponto 9, de coordenadas N 7130745.253 m e E 368552.965 m; com o seguinte azimuth e distância: 10°12'57" e 39.24 m até o vértice ponto 0-PP, de coordenadas N 7130783.868 m e E 368559.924 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão

ELIDIO ZIMMERMAN DE
MORAES:21427216991

Assinado de forma digital por ELIDIO ZIMMERMAN DE
MORAES:21427216991
Dados: 2023.06.07 14:26:13 -03'00'



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51 WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000, todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM, conforme memorial descritivo e planta topográfica em anexo.

Parágrafo único. A doação fundamenta-se no interesse público.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei serão consignadas no orçamento vigente do Município de Manguinhos através de dotação específica, ficando a cargo do Donatário as custas para regularização cartorial.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manguinhos, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

ELIDIO ZIMERMANN DE

MORAES:21427216991

ELÍDIO ZIMERMANN DE MORAES

Prefeito do Município de Manguinhos

Assinado de forma digital por ELIDIO
ZIMERMANN DE MORAES:21427216991
Dados: 2023.06.07 14:26:36 -03'00'



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei nº 26/2023, ora apresentado, autoriza o Município de Manguaçu a receber, mediante doação, sem ônus a fração ideal de 9.647,85m² (nove mil seiscentos e quarenta e sete metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), referente ao imóvel rural denominação especial de Núcleo "A" do Loteamento Reassentamento Rural Itá, sob matrícula nº 7.086, do livro de registro de imóveis da Comarca de Manguaçu, Estado do Paraná, em nome de Associação Comunitária Assentamento Manguaçu I, Acorinha I, devidamente inscrita no CNPJ nº 00.352.774/0001-81.

Consoante se extrai da Lei Orgânica Municipal em seu art. 134, "*A aquisição de bens imóveis, por compra, **doação** ou permuta, dependerá de **prévia avaliação** e autorização legislativa*", de maneira que instruem este Projeto avaliação do imóvel, cópia da matrícula imobiliária atualizada e memorial descritivo da área.

Ainda, a doação é pautada no Princípio do Interesse Público.

Diante do exposto, contando mais uma vez com a colaboração dos Nobres *Edis*, encaminhamos o referido projeto para deliberação e aprovação nesta r. Casa de Leis.

Gabinete do Prefeito do Município de Manguaçu, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três.

**ELIDIO ZIMMERMAN DE
MORAES:21427216991**

Assinado de forma digital por
ELIDIO ZIMMERMAN DE

MORAES:21427216991

Dados: 2023.06.07 14:27:00 -03'00'

ELÍDIO ZIMMERMAN DE MORAES

Prefeito do Município de Manguaçu

03



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

Ofício nº 0181/2023 – PATRIMÔNIO - Manguueirinha, 30 de maio de 2023.

Ilmo. Senhor:

ALISSON RODRIGO TARTARE

Procurador Geral – Município de Manguueirinha – Pr.

Cumpre-me solicitar a V. S^a o envio ao Executivo Municipal, a solicitação de **Decreto de Utilidade Pública**, bem como para o Legislativo Municipal, o pedido de **Autorização para o Recebimento em Doação sem Ônus**, da parte ideal de **9.647,85m² (Nove mil, seiscentos e quarenta e sete virgula oitenta e cinco centímetros quadrados)**, encravado dentro de uma área maior, medindo **33.877,00m² (Trinta e três mil, oitocentos e setenta e sete metros quadrados)**, com denominação especial de Núcleo "A" do Loteamento Rural Ita, no município de Manguueirinha, Matrícula junto ao Registro de Imóveis desta Comarca, sob o nº 7.086, de propriedade de **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSENTAMENTO MANGUEIRINHA I – ACORINHA I**. A referida área de interesse público, visa tanto agora como futuramente, outras obras de infraestrutura, na Educação, Cultura, Esporte e Lazer. Ressaltamos que o processo tramite, se possível imediatamente, tendo em vista constar no orçamento do nosso Estado, verba destinada a Secretaria de Saúde do nosso município, para a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde – UBS, qual visa implantar as combinações tecnológicas estruturadas para a resolução de problemas e para o atendimento de necessidades básicas de saúde primária, individuais e coletivas, ou seja, as combinações de técnicas e conhecimentos visando à satisfação das mais variadas necessidades de saúde expressas pela população daquela comunidade e outras áreas que poderão receber benefícios na medida que as demandas forem ocorrendo. Portanto, após as aprovações e publicações nos órgãos oficiais, nos remeter cópias através do e-mail patrimonio@manguueirinha.pr.gov.br, para que possamos encaminhar a Escrituração e Registro do referido terreno e incorporar ao Patrimônio do município.

Sendo o que tínhamos a informar e solicitar, reiteramos protestos de elevada estima e consideração.

EZEQUIEL CALISTRO DIETRICH
DIRETOR DE PATRIMÔNIO

Recebido em
02/06/23
CITE



MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.774.867/0001-29

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DE QUALQUER NATUREZA
(Instituída por meio da Portaria nº. 021 de 24 de junho de 2022).

PARECER

Reuniram-se nesta data os senhores abaixo assinados, como membros componentes da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis de Qualquer Natureza, nomeados por meio da Portaria nº 021 de 24 de junho de 2022, com o objetivo de proceder à avaliação do Imóvel abaixo relacionado:

A Comissão, levando-se em consideração aos valores atuais praticados no mercado imobiliário, estabelece o seguinte valor:

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:

1 – Imóvel rural com denominação Especial de Núcleo A2 do Loteamento Reassentamento Itá, situado no município de Manguueirinha – Paraná, medindo **9.647,85m²**, (Nove mil, seiscentos e quarenta e sete virgula oitenta e cinco centímetros quadrados), Registrado na Matrícula nº 7.086 do Registro de Imóveis da Comarca de Manguueirinha. Acesso pela Rodovia PR 281, com pavimentação asfáltica até o local e infraestrutura necessária para construir, atendendo a demanda daquela comunidade.

2 - Após adotarmos todas as precauções e procedimentos necessários para sermos coesos, justos e imparciais, tomamos por bem avaliar o Bem Imóvel do qual fomos incumbidos através da Portaria nº. 021/2022. Levamos em consideração que a área não é agricultável, com fácil acesso e infraestrutura para construir o que for necessário para atender aquela comunidade. Avaliamos o presente pelo valor de **R\$: 72.710,40 (Setenta e dois mil, setecentos e dez reais e quarenta centavos).**

É o parecer.

Manguueirinha, 06 de junho de 2023.

EZEQUIEL CALISTRO DIETRICH
PRESIDENTE

ELIZANDRA APARECIDA BEMBEM

SECRETÁRIA

DILMAR PAGNUSSAT

MEMBRO

JÚLIO-CESAR SANTOS MATTOS

MEMBRO

LEONILDA RODRIGUES DA FONSECA

MEMBRO

Ata nº: 96

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, reuniram-se os sócios da Associação Acorinha para tratar do assunto referente ao Termo de doação de 9.647,85 m² em favor da Prefeitura Municipal de Manguoeirinha, o qual foi aprovado por todos os presentes por unanimidade, sendo o assunto dou por encerrada e abaixo assino juntamente com os demais presentes.

Aline Diane Kölln

Aldir Reginatto

Ademar Groth

Deomira Tubin

Maria dos Santos

Eliane Maria Reginatto

Lúcia Seiber

Veroni Schiavini

Olinda Schiavini

Lediane Maldaner

Odair Maldaner

Vilson Schuck

Fabiana Hoffmann

Altir Christmann

Antônio Seiber

Miguel Schiavini

Odilo Christmann

Aleir Gonçalves

Jorge de Lima

Justino Pasqualine

Juliano Pasqualine

Lucílio Sutil

Paulo Kölln

Maurício Kunzler

Tarcísio Pedro Kölln

Seneli Soares da Silva

Nilvo Rudi Schneider

DIRCELIA APARECIDA KELLER
Serviço de Registro Civil, Registro de
Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas
Manguoeirinha - PR

Declaro para os devidos fins de direito que a Ata digitada confere com a original lavrada na folha 88 frente.

Manguoeirinha, 21 de Outubro de 2021.

MANGUEIRINHA

Mauri A Kunzler
Mauri Adelmo Kunzler
Presidente

TABELIONATO DE NOTAS

MANGUEIRINHA - PR - TABELIÃO JOÃO PAULO

AV. EDUARDO GUERREIRO, 111 - FONE: 3304-1111 - FAX: 3304-1112 - E-MAIL: joao@tbnpr.com.br

Selo F751XdCqL0Vys18cpVne3MmW

Consulte em <http://selo.funarpen.com.br/consulta>

Reconheço por Semelhança a assinatura de MAURI ADELMO KUNZLER. Dou fé. Manguoeirinha-PR, 28 de março de 2022. Emol.: R\$5,35 (VRC 21,73), Funrejus: R\$1,33, Selo: R\$1,04, FUNDEP: R\$0,26, ISSQN: R\$0,16. Total: R\$8,14

Em Teste da Verdade

Agda de Oliveira Ferreira - Escrevente Juramentada



REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS
Selo nº1405M8Uqd2qIYeJe4WfDafGr - Consulte/Consulte esse selo em
<http://www.funarpen.com.br>

TÍTULOS E DOCUMENTOS-LIVRO B

Protocolizado e digitalizado sob o nº 0013054, e registrado no livro B-083, sob o nº 0012490, às folhas 080/080, o seguinte documento: Ata. Dou fé. Manguoeirinha PR, 29 de março de 2022.

Dircelia Aparecida Keller-Escrevente

06



REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Manguinhos – PR
MARINA LUDOVICO STOLLENWERK - Oficial Titular
CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

Comarca de Manguinhos - Paraná

Bel. Paulo Cesar Penteado Cardoso

DELEGADO TITULAR
CPF 158.222.739-04

REGISTRO GERAL

FICHA

1

LIVRO 02

MATRÍCULA N° 7.086

7.086

10 DE FEVEREIRO DE 2012 = **IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL** = Consta do imóvel rural com denominação especial de **NÚCLEO "A"** do **LOTEAMENTO REASSENTAMENTO RURAL ITÁ**, situado neste Município e Comarca de Manguinhos, Estado do Paraná, contendo a área superficial de **33.877,00m²**. (Trinta e três mil, oitocentos e setenta e sete metros quadrados) ou **3,877ha.**, dou ainda **1 alqueire e 9.677,00m²**, de terras, sem benfeitorias, com a seguinte **LOCALIZAÇÃO E ACESSO** = "Entroncamento da BR-158 (Três Pinheiros/Pato Branco) com PR-281, sentido de Manguinhos, aproximadamente 3,2km. após a sede da Reserva Indígena, com as seguintes **DIVISAS E CONFRONTAÇÕES** = "Partindo do marco nº41F3, localizado na divisa com Estrada Municipal e com Núcleo "A1" com coordenadas plano retangulares: E=368.567,694 e N=7.130.589,067, segue confrontando com mesmo Núcleo "A1" com as seguintes distâncias e azimutes: 117,39mts., 336°35'40" - 24,40mts. - 354°51'32" e 183,68mts. - 15°03'43" chegando ao marco nº41F; deste segue confrontando com lote nº41 medindo 121,21mts. e azimuth 93°34'30" chegando ao marco nº41E, deste segue confrontando com a Estrada Municipal, com diversos azimutes e distâncias, perfazendo um total nº41F3 início desta descrição"; Tudo conforme memorial descritivo e mapa devidamente assinados pelos Engenheiro Agrônomo Dr. Mauri José Agrimensor - CREA nº23.569-D-Pr. Cadastrado no INCRA área maior sob nº950.157.809.128-0-Quitado 2009; **PROPRIETÁRIO = ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSENTAMENTO MANGUEIRINHA I - ACORINHA I**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF. sob nº00.352.774/0001-81 com sede no Assentamento Itá I, neste Município; **REGISTRO ANTERIOR = MATRÍCULA N°3.799** combinado com **AV=4=M=3.799** Livro 2 do Registro Geral deste Ofício; Dou fé; Manguinhos, 10 de Fevereiro de 2012; Oficial (Paulo César Penteado Cardoso); *.*.*.*.*.*.

AV=4=M=3.799=PROTOCOLO N°37.711 = 13.02.2012 = TERMO DE PROTEÇÃO DE RESERVA LEGAL RECEBEDOR = Certifico que foi apresentado Termo de Compromisso de Proteção de Reserva Legal - **Sisleg** nº1.071.896-1 - datado de 08.03.2007, firmado entre proprietária (Associação Comunitária Assentamento Manguinhos I - Acorinha I e Acorinha II) e o IAP. (Instituto Ambiental do Paraná), representada pelo seu funcionário Sr. Altair José Gasparetto - Chefe do IAP. da Cidade de Pato Branco-Paraná, declaram de mútuo acordo atinente ao **excesso** de vegetação, referente a complementação da área exigível de reserva legal, visto do **AV=4=M=3.828** fichário Livro 2 deste Ofício, foi **Cedido** a porcentagem de **0,6675%** (Zero vírgula sessenta e seis e setenta e cinco) por cento, cuja área encontra-se na **MATRÍCULA N°AV=4=M=3.828** Livro 2 do Serviço de Registro Geral de Imóveis desta Comarca; Tudo instruído de cópias e documentos com firmas reconhecidas arquivados neste Ofício; Dou fé; Custas Serventia VRC. 630,00 (R\$.88,85); Funrejus (Isento); Manguinhos, 13 de Fevereiro de 2012; Oficial (Paulo César Penteado Cardoso);

FUNARPEN



SELO DE
FISCALIZAÇÃO

SFRI2.55Kpv.mnPY
2-7UUGG.F750q

<https://selo.funarpem.com.br>

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE MANGUEIRINHA | PR
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da presente. Dou fé. Manguinhos (PR), 30 de maio de 2023.

SEGUIR NO VERSO

Katia Krone

Escrevente Substituta

FUNARPEN - SELO DIGITAL N°
SFRI2.55Kpv.mnPY2-7UUGG.F750q
Consulte esse selo em <http://funarpem.com.br>

Custas

Emolumentos...R\$ 34,24

Funrejus.....R\$ 8,56

Selo.....R\$ 8,00

Rua José Burigo, 3125. Centro. Manguinhos-PR. CEP 85540-000

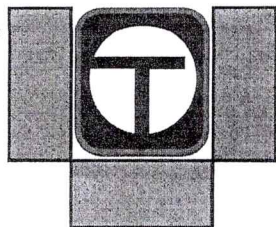
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 00.352.774/0001-81 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 19/12/1994
NOME EMPRESARIAL ACORINHA ASSOCIACAO COMUNITARIA PROJETO MANGUEIRINHA 1			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ACORINHA			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO *****	NÚMERO *****	COMPLEMENTO *****	
CEP *****	BAIRRO/DISTRITO *****	MUNICÍPIO *****	UF **
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL INAPTA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/11/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL OMISSAO DE DECLARACOES			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/12/2019** às **12:57:36** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





MESURA

ENGENHARIA, TOPOGRAFIA
E GEORREFERENCIAMENTO
DE IMÓVEIS

Rua Visconde de Guarapuava, 151 - Sala 02 - Centro - Fone/Fax (46) 3243-1683 | 9912-8959
E-mail: mesura@terra.com.br - CNPJ: 00.702.145/0001-34 - CEP 85540-000 - Mangueirinha - Pr

MEMORIAL DESCRITIVO IMÓVEL RURAL

Identificação do Imóvel

Denominação: Imóvel Rural com denominação Especial de Núcleo A2 do Loteamento Reassentamento Rural Itá
Área: 9.647,85m² ou 0,40 Alq. Paulistas
Local: Itá - Município e Comarca de Mangueirinha
Estado do Paraná.
Proprietário: Associação Comunitária Assentamento Mangueirinha I – Acorinha I
Matricula: 7.086

Descrição de Perímetro:

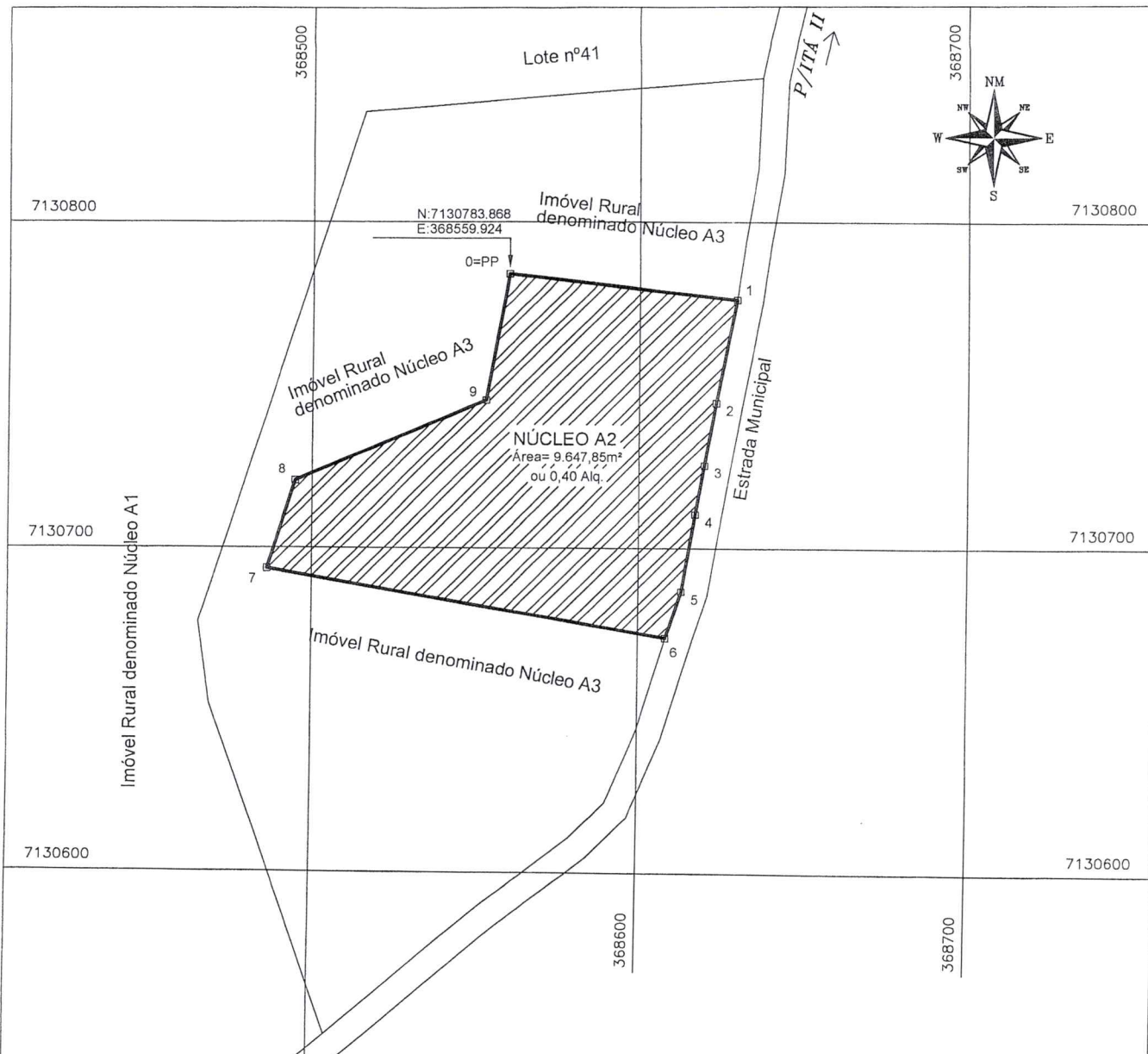
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **ponto 0=PP**, de coordenadas N 7130783.868 m e E 368559.924 m; deste, segue confrontando com Imóvel Rural denominado Núcleo A3; com o seguinte azimuth e distância: 96°18'20" e 70.10 m até o vértice **ponto 1**, de coordenadas N 7130776.168 m e E 368629.604 m; deste, segue confrontando com Estrada Municipal; com o seguinte azimuth e distância: 191°03'33" e 32.23 m até o vértice **ponto 2**, de coordenadas N 7130744.535 m e E 368623.421 m; com o seguinte azimuth e distância: 190°05'03" e 19.65 m até o vértice **ponto 3**, de coordenadas N 7130725.186 m e E 368619.980 m; com o seguinte azimuth e distância: 190°34'21" e 15.08 m até o vértice **ponto 4**, de coordenadas N 7130710.362 m e E 368617.213 m; com o seguinte azimuth e distância: 189°47'08" e 24.00 m até o vértice **ponto 5**, de coordenadas N 7130686.716 m e E 368613.135 m; com o seguinte azimuth e distância: 198°05'29" e 15.27 m até o vértice **ponto 6**, de coordenadas N 7130672.202 m e E 368608.394 m; deste, segue confrontando com Imóvel Rural denominado Núcleo A3; com o seguinte azimuth e distância: 279°54'31" e 124.06 m até o vértice **ponto 7**, de coordenadas N 7130693.551 m e E 368486.184 m; com o seguinte azimuth e distância: 17°47'46" e 28.19 m até o vértice **ponto 8**, de coordenadas N 7130720.392 m e E 368494.800 m; com o seguinte azimuth e distância: 66°51'26" e 63.26 m até o vértice **ponto 9**, de coordenadas N 7130745.253 m e E 368552.965 m; com o seguinte azimuth e distância: 10°12'57" e 39.24 m até o vértice **ponto 0=PP**, de coordenadas N 7130783.868 m e E 368559.924 m até o vértice inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, Meridiano Central 51° WGr e encontra-se representadas no Sistema UTM, tendo como datum o SIRGAS-2000. Todos os azimuths e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Obs.:

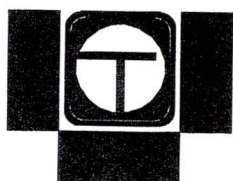
A planta topográfica elucida o presente memorial descritivo, sendo parte integrante do mesmo.

Mangueirinha, 16 de Setembro de 2019.

Engº Anderson Adriano S. Della Vechia
CREA PR 140.981/D-PR



Vértice	Para	Azimute	Distância	Confrontante	Coord. Norte	Coord. Este
0=PP	1	96°18'20"	70.10	Imóvel Rural denominado Núcleo A3	7130783.868	368559.924
1	2	191°03'33"	32.23	Estrada Municipal	7130776.168	368629.604
2	3	190°05'03"	19.65		7130744.535	368623.421
3	4	190°34'21"	15.08		7130725.186	368619.980
4	5	189°47'08"	24.00		7130710.362	368617.213
5	6	198°05'29"	15.27		7130686.716	368613.135
6	7	279°54'31"	124.06	Imóvel Rural denominado Núcleo A3	7130672.202	368608.394
7	8	17°47'46"	28.19		7130693.551	368486.184
8	9	66°51'26"	63.26		7130720.392	368494.800
9	0=PP	10°12'57"	39.24		7130745.253	368552.965



R VISCONDE DE GUARAPUAVA
N° 151 SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.540-000

MESURA

ENGENHARIA, TOPOGRAFIA E
GEORREFERENCIAMENTO DE IMÓVEIS
FONE: (46) 3243-1683 CELULAR: (46) 9912-8959
E-mail: mesura@terra.com.br
MANGUEIRINHA - PR

PROPRIETARIO: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA ASSENTAMENTO MANGUEIRINHA I - ACORINHA I
IMÓVEL: IMÓVEL RURAL COM DENOMINAÇÃO ESPECIAL DE NÚCLEO A2 DO LOTEAMENTO
REASSENTAMENTO RURAL ITÁ

Denominação:

PLANTA TOPOGRÁFICA

Levantamento:
ANDERSON

Matricula:
7.086

Escala:
1/2.000

Área:
9.647,85m²

Data:
SETEMBRO/2019

Prancha:
ÚNICA

Cálculo:
ANDERSON

Arquivo Digital:
Z/PM.MANG*/ITÁ/DESMEMBRAMENTO

Local:
ITÁ

Município:
MANGUEIRINHA-PR

Desenho:
JAQUELINE

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENG° ANDERSON ADRIANO S. DELLA VECCHIA
CREA 140.981/D - PR